



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL 20/DEAD/2026

O Diretor Eventual de Educação Aberta e a Distância, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (DEAD/UFVJM), nos termos das Resoluções Nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008 e Nº 11, de 25 de novembro de 2021 e conforme critérios específicos expressos no presente edital, torna público RESULTADO PRELIMINAR para seleção simplificada de professor voluntário para o orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Unidades Curriculares do Curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade a distância.

Nº	CANDIDATO	CPF	ÁREA	NOTA PROVA DIDÁTICA	NOTA DO CURRÍCULO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
01	Israel Niwton da Costa Pereira	XXX.945.384-XX	01	***	***	***	Aprovado
02	Luziane Patricio Siqueira Rodrigues	XXX.495.857-XX	01	95	57,0	76	1º lugar
03	Nádia Patrícia Ribeiro	XXX.348.018-XX	01	***	***	***	Aprovado
04	Ricardo Ferreira de Sousa	XXX.722.871-XX	01	***	***	***	Aprovado
05	Gabriela de Cássia Sousa Amancio	XXX.445.666-XX	02	----- -----	----- ---	----- -----	Desclassificado
06	Luiz Fernando Leal Bernardo	XXX.329.007-XX	02	67	53	60,0	1º lugar
07	Mateus Gonçalves Silva	XXX.244.044-XX	02	***	***	***	Aprovado
08	Rachel Ramos de Souza	XXX.521.856-XX	03	64	56	60,0	1º lugar
09	William Francisco de Paulo	XXX.123.326-XX	03	----- -----	----- ---	----- -----	Desclassificado
10	Willian Henrique Ferreira Prates	XXX.385.366-XX	04	NC	51,9	----- -----	Desclassificado
11	Guilherme Lemos Nogueira	XXX.955.307-XX	06	***	***	***	Aprovado
12	Rainei Rodrigues Jadejiski	XXX.188.367-XX	06	***	***	***	Aprovado
13	Carlos Fernandes Alves	XXX.761.551-XX	07	80	84,5	82,20	1º lugar
14	Ligia Marise Lima Costa	XXX.285.386-XX	07	80	59,5	69,75	2º lugar
15	Renato Batista da Conceição	XXX.485.737-XX	07	75	58	66,50	3º lugar

16	Ana Caroline Fernandes Meira	XXX.198.166-XX	07	73	59,5	66,25	4º lugar
17	Gilda de Almeida Bastos	XXX.330.077-XX	07	70	58,5	64,25	5º lugar
18	Gabriel de Jesus dos Anjos Costa	XXX.150.123-XX	07	***	***	***	Aprovado
19	Kátia Gonçalves Dias	XXX.102.578-XX	07	***	***	***	Aprovado
20	Pablo Gatt Albuquerque de Oliveira	XXX.052.257-XX	07	***	***	***	Aprovado
21	Gustavo de Sá Oliveira Lima	XXX.056.423-XX	07	----- -----	----- ---	----- -----	Desclassificado
22	Graciele Ribeiro dos Santos	XXX.771.416-XX	07	----- -----	----- ---	----- -----	Desclassificado
23	Herbert Rezende Siqueira	XXX.350.696-XX	07	----- -----	----- ---	----- -----	Desclassificado
24	Raimunda Nonata Paiva Andrade	XXX.202.313-XX	07	----- -----	----- ---	----- -----	Desclassificado
25	Rondnelly Nunes de Assis	XXX.639.826-XX	07	NC	57	----- -----	Desclassificado
26	Wanderlene Mara da Silva Gomes	XXX.495.096-XX	07	----- -----	----- ---	----- -----	Desclassificado
27	Simplicio dos Santos Mota	XXX.277.363-XX	07	----- -----	----- ---	----- -----	Desclassificado
28	Iracema Neves Lima	XXX.388.986 -XX	08	85	55	70,0	1º lugar
29	Luís Felipe Pacheco	XXX.400.856-XX	08	NC	58	----- -----	Desclassificado
30	Morgana Silva dos Santos	XXX.036.311-XX	08	----- -----	----- ---	----- -----	Desclassificado

*** os candidatos apresentaram documentação comprobatória de aprovação em concurso público. Conforme a Resolução nº 28 de outubro de 2008, do CONSU/UFVJM, em seu Artigo 6º - Parágrafo único: Serão dispensados do Processo Simplificado de Avaliação os prestadores de serviço voluntário docentes aposentados no âmbito das Instituições de Ensino Superior Públicas e/ou docentes aprovados em Concursos Públicos em Instituições de Ensino Superior Públicas, na área de conhecimento em que exercerá o serviço voluntário. Ao seguir essa orientação, a banca examinadora acordou tomou como referência para classificação a nota do currículo.

Diamantina, 13 de agosto de 2026.

Cynthia Regina Fonte Boa Pinto

Diretora de Educação Aberta e a Distância-UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Regina Fonte Boa Pinto, Diretor(a)**, em 06/08/2026, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2185103** e o código CRC **CEA35E58**.

Referência: Processo nº 23086.003466/2026-15

SEI nº 2185103